

Ata referente à 120. reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 16:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, n. 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Casseiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referente aos meses de julho e agosto de 2017 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências julho e agosto de 2017. Na competência julho de 2017, o Instituto apresentou R\$ 4.407.795,26 de receitas e R\$ 1.954.324,86 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 187.463.000,62. Na competência agosto de 2017, o Instituto apresentou R\$ 2.713.656,91 de receitas e R\$ 1.946.292,01 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 188.230.365,52. Ressaltamos que: na competência julho/2017 foi contabilizada a importância de R\$ 10.046,42 a título de “Outras Receitas”, referente a recolhimento correspondente ao abono de permanência dos servidores públicos municipais, uma vez que não é permitido que tal importância seja incluída no parcelamento firmado pela municipalidade com o IMP – Instituto Municipal de Previdência; na competência agosto/2017 foi contabilizada a importância de R\$ 912,86 a título de “Outras Receitas”, referente a reembolso ao Instituto de importância paga a título de “Auxílio Doença” a servidora que já havia recebido alta médica e, conseqüentemente, retornado ao trabalho. Em seguida, o Diretor Executivo do Instituto, Sr. Fabiano Boaro de Souza informou aos conselheiros que a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, o DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo e a FEUC – Faculdade Euclides da Cunha efetuaram parcelamento de suas contribuições previdenciárias patronais que encontravam-se em atraso junto ao Instituto. Tais parcelamentos aguardam análise do Ministério da Previdência Social. Cada um dos três mencionados órgãos terá mais dois contratos de parcelamento com o Instituto, sendo que um deles possui prazo de 60 meses para pagamento, e, o outro, 200 meses para pagamento. O valor total parcelado pela Prefeitura Municipal é de R\$ 31.558.036,12; o valor total parcelado pelo DEC – Departamento de Esportes e Cultura é de R\$ 1.317.216,56 e o valor total parcelado pela FEUC – Faculdade Euclides da Cunha é de R\$ 1.550.835,05. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura

da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

01-Adriana Dassan Cassimiro Boaro:_____

02-Helen Rose Buozi Gomes Viana:_____

03-Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi:_____

04-Marco Antônio Matarazzo:_____

05-Maria Augusta Barbosa dos Santos:_____

06-Viviane Artese da Silva:_____

07-Walter Luiz de Souza:_____

-----X-----